# INFORMATIVO TRT6

Jornal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife PE **março** / 2012 ano XIX **nº 187** www.trt6.jus.br


# Concurso para servidores integra plano de ampliação do TRT-PE

Uma das metas da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE) é a ampliar o quadro de juízes, servidores e o número de Varas para atender ao crescente número de processos que vem ingressando no Regional.

A mais recente medida dentro desse objetivo foi o lançamento do edital para o concurso público de servidores, que teve o edital publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de abril, com inscrições entre os dias 4 e 25 deste mês.

O Tribunal oferece 60 vagas de Analista Judiciário (área judiciária), três das quais para portadores de necessidades especiais, uma para Analista Judiciário (área administrativa) e três para Técnico Judiciário (área administrativa), além de cadastro de reserva.

Com dois projetos de criação de cargos em tramitação, um que institui 57 vagas na área de tecnologia da informação e outro que cria 130 vagas na área administrativa, o TRT-PE pretende ampliar substancialmente o seu quadro de pessoal para fazer face ao aumento das demandas.

*Leia mais na página 6*

## Tribunal promove ações de prevenção de acidentes

Entrevista

Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, do TRT de Minas Gerais

Gestoras do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho no TRT-PE, desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueirêdo, estruturaram o planejamento de ações.

## TRT instala sala para perícia médica

A iniciativa visa agilizar a tramitação dos processos que exigem a realização de perícias médicas.

*Página 2*

## Encontro da Amatra6 aborda inovações para a proteção de direitos fundamentais

Importantes nomes do direito nacional discutiram entre os dias 14 e 17 de março a proteção dos direitos fundamentais sob a ótica da jurisdição social.

*Página 7*

# Sala de Perícia Médica agilizará processos

Numa iniciativa pioneira no âmbito da Sexta Região, o TRT de Pernambuco, por seu presidente, Desembargador André Genn, instalou, no dia 21, no prédio da Sudene, onde funcionam as Varas de Conciliação e Julgamento do Recife, a primeira sala destinada à realização de perícias médicas relativas a acidentes de trabalho e doenças profissionais. A sala atenderá, inicialmente, às 4ª e 12º Varas, buscando oferecer melhores condições para que as perícias possam ser realizadas com mais agilidade. A intenção é estender a iniciativa aos demais órgãos da primeira instância. A próxima sala de perícia será instalada junto às Varas do Trabalho de Paulista.

Presidente do TRT6, André Genn, destaca importância de realizar perícia no Fórum onde funcionam as Varas

Segundo o desembargador André Genn, a iniciativa visa diminuir as dificuldades na tramitação dos processos que exigem a realização de perícias médicas. Explicou que as causas são múltiplas, mas que a instalação da estrutura física no próprio fórum significa forte estímulo aos profissionais da área, na medida em que minimiza os custos para a realização de tais provas técnicas.

André Genn explicou que a nova medida adotada pelo TRT, muito além de uma mera estrutura física, representa nova sistemática na condução de tais processos, buscando uma tramitação mais célere. Isto porque as perícias serão feitas no próprio Fórum, em datas designadas pelo magistrado da Vara, com a intimação para conhecimento de todos os envolvidos, isto é, perito, empregado e peritos assistentes, seguindo-se à audiência, preferencialmente na mesma data, o que facilita muito a concentração dos atos para todos os esclarecimentos necessários sobre a eventual enfermidade.

O presidente lembrou que a providência adotada pela 6ª Região está em consonância com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Informou que nos Estados onde foram implantadas salas de perícia observa-se um grande sucesso na rapidez das soluções das ações relativas a doenças profissionais e acidentes de trabalho.

Da cerimônia de inauguração da sala de perícia participou a presidente da Amatra VI, juíza Luciana Conforti, que reconheceu a importância da medida. Também estiveram presentes ao ato de inauguração os desembargadores Pedro Paulo e Valéria Gondim, e vários juízes que atuam nas Varas do Trabalho instaladas na SUDENE, além do perito Ciro Varejão. A sala de perícia é dotada de cama especial, equipamento para a leitura de exames de imagens, computador e balança antropomédica.

**Jornal do TRT da 6ª Região**

Cais do Apolo, 739 Bairro do Recife
50.030-902 Recife PE
Imprensa: 81-3225.3216
imprensa@trt6.jus.br

**PRESIDENTE**
André Genn de Assunção Barros

**VICE-PRESIDENTE**
Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel

**CORREGEDORA**
Gisane Barbosa de Araújo

**DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO**

Nelson Soares Júnior
Josélia Morais da Costa
Eneida Melo Correia de Araújo
Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel
André Genn de Assunção Barros
Ivanildo da Cunha Andrade
Gisane Barbosa de Araújo
Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Virgínia Malta Canavarro
Valéria Gondim Sampaio
Ivan de Souza Valença Alves
Valdir José Silva de Carvalho
Acácio Júlio Kezen Caldeira
Dione Nunes Furtado da Silva
Dinah Figueirêdo Bernardo
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino
Nise Pedroso Lins de Sousa
Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura
Maria do Socorro Silva Emerenciano

**SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA**
Ayrton Carlos Porto Júnior

**DIRETOR-GERAL**
Wlademir de Souza Rolim

**SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**
Nyédja Menezes Soares de Azevedo

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**
Maria Alice Amorim (DRT 2194-PE)

**REDATORES**
Eugenio Pacelli / Maria Alice Amorim
Tereza Rozowykwiat / Caroline Jordão Barreto

**REVISÃO**
Eugenio Pacelli

**FOTOGRAFIA**
Stela Maris / Eugenio Pacelli
Maria Alice Amorim / Siddharta Campos

**PROJETO GRÁFICO**
Simone Freire

**DIAGRAMAÇÃO**
Simone Freire / Siddharta Campos

**IMPRESSÃO**
CCS Gráfica e Editora
(Tiragem: 1.500 exemplares)

# Redução de acidentes de trabalho pauta ações no TRT6

Com o objetivo de disseminar medidas que contribuam para a diminuição progressiva do número de acidentes de trabalho, as gestoras do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE), desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueirêdo estruturaram durante o mês de março o planejamento de várias ações. Uma série de reuniões foi realizada pelas gestoras com os representantes de diversas entidades para difusão das ideias do programa e obtenção de apoio. Num primeiro momento o TRT-PE vai priorizar medidas que evitem acidentes que decorrem de atividade profissional na área da construção civil, em razão dos altos índices registrados no setor.

Desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueirêdo conversam com sindicalistas

A ampla divulgação do programa foi uma das principais solicitações feitas pelas desembargadoras aos representantes das entidades com as quais se encontraram (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT –, Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco – AATP –, OAB/PE, Sindicato dos Advogados do estado de Pernambuco, Serviço Social da Indústria – SESI – e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE). Também sugeriram a adoção de iniciativas que, aplicadas a processos oriundos de acidentes de trabalho, possam estimular as empresas a adotarem uma política preventiva. Outro ponto destacado em todos os encontros foi o fato de a Procuradoria-Geral Federal estar intensificando o ajuizamento de ações regressivas contra empregadores em relação aos quais tenha sido reconhecida judicialmente a existência de culpa ou dolo na ocorrência de acidentes de trabalho. Essas ações são propostas com o objetivo de reaver os valores gastos pelo INSS por conta desses acidentes e justamente por isso são vistas como inibidoras do grande número de acidentes que acontecem no ambiente laboral.

Para execução das atividades que visam à prevenção de acidentes no ambiente laboral, as gestoras desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueirêdo passaram a contar com o apoio de uma comissão instituída com esse objetivo pelo presidente do TRT-PE, desembargador André Genn, por meio do Ato TRT-GP nº 107/2012.

As desembargadoras também participaram, no dia 6 de março, de encontro no Tribunal Superior do Trabalho sobre o Programa, quando foram aprovadas quatro metas a serem alcançadas até o final de 2012: criação dos comitês interinstitucionais locais; realização de ato público em defesa do trabalho seguro em todos os estados; ações de caráter científico (seminário, encontro, palestra) em cada região do país e o lançamento de ações na área de educação, as quais atinjam crianças, jovens e adultos de forma permanente, nas instituições de ensino, no ambiente de trabalho, nas entidades civis.

A Sala de Perícia no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, no edifício Sudene, instalada pelo desembargador André Genn, é uma ação que se integra à prioridade do Judiciário Trabalhista nacional de prevenir acidentes de trabalho, visto que permitirá uma solução mais rápida dos processos de natureza acidentária, indenizando as vítimas e inibindo a manutenção de ambientes laborais inseguros.

Nesse mês de abril novas reuniões estão agendadas com entidades representativas da sociedade para discussão de ações que venham a reduzir os altos índices de acidentes de trabalho ainda registrados.

Entrevista

## Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

# «o bem principal a ser tutelado é a saúde de quem trabalha»

Mais importante do que o pagamento por acidente de trabalho e doenças profissionais é a prevenção. Esta é a opinião do desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, do TRT de Minas Gerais. Suas posições coincidem com as orientações adotadas pelo TST, que instituiu o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, cujas gestoras no TRT-PE são as desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueirêdo. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, o desembargador é professor da PUC-MG e tem diversos livros e trabalhos publicados sobre a proteção da saúde do trabalhador.

Nesta entrevista, o magistrado esclarece a importância das medidas contidas no Programa de Prevenção a Acidentes e analisa as mudanças ocorridas no tratamento do tema.

**O seu livro Proteção Jurídica à Saúde do Trabalhador, que se encontra na 6ª edição, já se tornou uma obra basilar sobre o tema. Que contribuição ele pode trazer para a redução dos acidentes de trabalho?**

O meu livro, cuja primeira edição foi lançada em 1996, foi pioneiro no enfoque da proteção à saúde do trabalhador, em vez da ideia tradicional de compensar as condições desfavoráveis com o pagamento de adicionais, a conhecida monetização dos riscos. No livro procuro demonstrar que o mais importante, o bem principal a ser tutelado é a saúde de quem trabalha e não simplesmente o direito a receber compensações para permitir a exposição aos agentes nocivos ou perigosos. Sempre enfatizo que o local de trabalho é para o empregado ganhar a vida, e não o local para encontrar a morte, as doenças ou mutilações. Acredito que a leitura do livro desperta no estudioso uma vontade firme de atuar para mudar a nossa realidade.

**Quais as mudanças que o senhor percebe nas relações de trabalho entre patrões e empregados quanto à prevenção de acidentes de trabalho?**

Nas grandes empresas já está mais consolidado o pensamento de que prevenir é mais importante e mais barato que remediar ou reparar os danos causados. O volume das indenizações dos últimos anos, a ampliação do conhecimento a respeito dos direitos das vítimas, a contribuição importante do Ministério Público do Trabalho e da Inspeção do Trabalho têm contribuído para densificar o direito à saúde do trabalhador. Ainda assim, os números estatísticos assustam, bastando mencionar que a cada dia por volta de 50 trabalhadores no Brasil nunca mais retornam ao local de trabalho, sendo aproximadamente 10 por morte e em torno de 40 por invalidez total permanente. O grande problema reside nas médias, pequenas e micro empresas que só reagem após a ocorrência do sinistro. Creio que o Estado

poderia ampliar a assistência técnica aos pequenos empreendedores, como ocorre com o programa da saúde da família. Entendo, ainda, que o Ministério do Trabalho e Emprego deveria oferecer curso gratuito de "noções básicas sobre prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais" para o trabalhador que busca a emissão da Carteira de Trabalho, anotando no documento o trabalhador que passou por essa formação facultativa. Este trabalhador já começaria com um diferencial na sua formação facilitando o seu ingresso no mercado de trabalho. Se para conduzir um veículo é necessário carteira de habilitação e exames rigorosos, para operar uma máquina, uma ferramenta ou equipamento deve haver cuidado semelhante.

**A Justiça evoluiu em relação à criação de instrumentos de combate aos acidentes de trabalho?**

O Brasil já conta com um marco normativo suficiente para as medidas de proteção à segurança e à saúde do trabalhador. O que tem faltado é o cumprimento das regras existentes. Muito pouco se fala a respeito das tutelas preventivas ou cautelares e da tutela inibitória, contudo temos milhares de ações em tramitação buscando a reparação dos danos sofridos. Então, notamos que a ciência jurídica evoluiu, mas agora é preciso que os destinatários das normas e os aplicadores do Direito acompanhem essa evolução. Como acentuou o jurista Mauro Cappelletti, a maior revolução não é a legislativa, mas no modo de pensar dos operadores do Direito. Creio que não podemos ficar indiferentes assistindo inertes ao volume acentuado de acidentes do trabalho, sem oferecer os recursos da nossa ciência para tentar minimizar ou atenuar o problema.

**Não é mais possível ficarmos apenas reparando o dano ocorrido, sem apresentar sugestões para evitar que os mesmos danos continuem fazendo novas vítimas.**

**Qual a importância do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho instituído pelo TST, na redução do número de trabalhadores que se acidenta no exercício de suas atividades laborais?**

Tenho grande entusiasmo por este programa idealizado pelo TST e agora implantado de forma permanente por recente decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A magistratura trabalhista tem grande conhecimento e sensibilidade social para propor medidas, implantar programas preventivos, dialogar com a sociedade e com as instituições que tratam do tema do Brasil. Não é mais possível ficarmos apenas reparando o dano ocorrido, sem apresentar sugestões para evitar que os mesmos danos continuem fazendo novas vítimas. É um caminho novo a ser desbravado, mas o resultado é altamente compensador, porque em última instância contribui para economizar vidas. Se a nossa contribuição será pequena ou importante somente a história vai registrar, mas os primeiros resultados colhidos e a boa recepção de todos já demonstram o acerto da iniciativa.

**Para o êxito das iniciativas que pretendem a diminuição dos acidentes de trabalho, em que medida deve contribuir a educação e em que medida deve funcionar o Estado com seu poder de coerção?**

Gosto muito da conclusão a que chegou um jurista da Venezuela, Enrique Marin Quijada, quando assegura que "la fuerza del derecho reside en la convicción que los ciudadanos tienen de su necesidad". Então se os estudantes desde os primeiros anos de sua formação já tomarem conhecimento da importância do ambiente do trabalho seguro e saudável, com certeza vão atuar como profissionais imbuídos dessa convicção. Aliás, atualmente o Brasil assumiu o compromisso formal de incluir a disciplina sobre segurança, saúde e meio ambiente do trabalho em todos os níveis de ensino e treinamento, incluindo o ensino médico e profissional, como prevê a Convenção da OIT n. 155, oficialmente ratificada pelo País. Apesar da vigência dessa Convenção Internacional no Brasil desde 18 de maio de 1993, até agora não foi adotada uma estratégia verdadeira para o cumprimento deste importante compromisso. É nosso papel, portanto, envidar todos os esforços para exigir o cumprimento desse compromisso internacional. Certamente, tanto a Inspeção do Trabalho quanto o Ministério Público do Trabalho também poderão atuar para implantação sem demora do preceito da Convenção 155 da OIT.

# Concurso para servidores acontece em maio

Com o objetivo de ampliar o quadro de pessoal para responder ao aumento das demandas, fenômeno que se verifica com o crescimento econômico do estado de Pernambuco, o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT-PE), no dia 3 de abril, lançou o edital para concurso público de servidores, com as inscrições sendo realizadas entre os dias 4 e 25 de abril e a prova prevista para 27 de maio.

As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente por meio da Internet, através do endereço http://www.concursosfcc.com.br/concursoNovo.html, no portal da Fundação Carlos Chagas, organizadora do certamente, ou no portal do TRT-PE: www.trt6.jus.br.

Nos endereços eletrônicos também podem ser encontradas todas as informações contidas no edital, a exemplo do conteúdo das provas, das exigências para as inscrições e demais procedimentos a serem adotados pelos candidatos. Os concorrentes a cargos que exigem outros tipos de avaliação passarão por testes no dia 12 de agosto.

São oferecidas, ao todo, inicialmente, 64 vagas, assim distribuídas: Analista Judiciário (área judiciária) – 60, incluindo três para portadores de deficiência; Analista Judiciário (área administrativa) – 01; Técnico Judiciário – 03.

Entretanto, os demais aprovados vão compor o cadastro de reserva, devendo ser chamados na medida em que forem surgindo novas vagas, com a aprovação de dois projetos de lei que estão em tramitação e com a aposentadoria de servidores.

As vagas oferecidas para Analista Judiciário, com salário inicial de R$ 6.611,39, exigem diploma de curso superior reconhecido pelo MEC e se dividem entre as seguintes áreas: Judiciária, Execução de Mandados, Área Administrativa (Curso Superior em qualquer área de formação), Contabilidade, Arquitetura, Biblioteconomia, Jornalismo, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Estatística, Fisioterapia, Medicina do Trabalho, Psiquiatria, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Tecnologia da Informação.

As vagas destinadas a Técnico Judiciário têm salário inicial de R$ 4.052,96, exigem Diploma de Curso Médio completo. Elas compreendem as seguintes especialidades: Área Administrativa, Segurança, Enfermagem, Tecnologia da Informação e Higiene Dental. O pagamento da inscrição para Analista é de R$ 70,00 e para Técnico é de R$ 55,00. As provas serão efetuadas pela Fundação Carlos Chagas.

O presidente do Tribunal, desembargador André Genn, tem priorizado a ampliação do quadro de servidores e magistrados do Regional, assim como a instalação de novas unidades judiciais, realizando constantes gestões junto aos diversos Poderes da República. Seu objetivo é ampliar o número de Varas do Trabalho e, consequentemente a quantidade de juízes e servidores. Neste mês de abril já acontecem as inaugurações das instalações físicas da 3ª Vara de Ipojuca, no dia 23, e da 5ª Vara de Jaboatão, no dia 30.

Com a aprovação da Lei 12.476/2011 foram criadas mais nove Varas, um cargo de desembargador, que já foi preenchido, nove de juiz titular, dois de juiz substituto e 120 cargos para servidores, sendo 96 para analista e 24 para técnico judiciário.

Por outro lado, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei 1.829/2011, que prevê a criação de outros 57 cargos de analista voltados para a área de Tecnologia da Informação. Para a área administrativa já foi aprovado pelo Órgão Especial do TST e encaminhada ao CNJ o anteprojeto de lei que cria 130 cargos. Destes, 87 são para analista judiciário e 43 para técnico.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**Vagas**: 64 + cadastro de reserva

**Analista Judiciário** (Nível superior)

Especialidades: área judicial, execução de mandados, contabilidade, arquitetura, arquivologia, biblioteconomia, comunicação social (jornalismo), enfermagem, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica, estatística, fisioterapia, medicina (do trabalho e psiquiatria), odontologia, psicologia, serviço social e tecnologia da informação

**Técnico Judiciário** (Nível médio)

Especialidades: área administrativa, segurança, enfermagem, tecnologia da informação e higiene dental

**Seleção**

Prova objetiva e discursiva para todos os cargos dia 27 de maio, no Recife, pela manhã para técnicos e à tarde para analistas

Prova prática de aptidão física para técnico de especialidade em segurança

# Desembargador André Genn representa o Nordeste no CSJT

No último dia 29 de fevereiro o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE), desembargador André Genn foi empossado pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro João Oreste Dalazen, no cargo de conselheiro do CSJT.

O desembargador André Genn representa os Tribunais Regionais do Trabalho da região Nordeste. Na mesma ocasião tomou posse a desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), desembargadora Maria Helena Mallman, representante da região Sul.

Durante a cerimônia de posse, que aconteceu em Brasília, o ministro Dalazen apresentou as calorosas boas-vindas aos conselheiros que tomavam posse na ocasião. "Tenho a convicção de que ambos os con-selheiros, por sua experiência, trarão excelente contributo e enriquecimento às decisões proferidas no Conselho", completou o ministro.

A eleição dos dois magistrados, escolhidos pelo Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Traba-lho (Coleprecor), aconteceu na reunião realizada no dia 2 de fevereiro.

Com a atribuição de exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial dos Regionais Trabalhistas, o CSJT é composto por 11 membros: os ministros presidente, vice-presidente e corregedor do TST, três ministros TST e cinco desembargadores presidentes de Regionais Trabalhistas, cada um deles representando uma das regiões geográficas do país. O órgão foi criado pela Emenda 45/2004.

# Encontro da Amatra debate direitos fundamentais

Com o tema "Jurisdição Social: Proteção de Direitos Fundamentais e Novas Tendências do Processo", a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região (Amatra VI) promoveu o XXI Encontro Regional, que aconteceu de 14 a 17 de março em Porto de Galinhas.

Na abertura, da qual participou o presidente do TRT-PE, desembargador André Genn, o Procurador da República e Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Wellington Cabral Saraiva, abordou a questão da "Prevalência dos Direitos Fundamentais no CNJ".

Outro tema que mereceu destaque no XXI Encontro foi a questão acidentária. Houve um painel sobre meio ambiente de trabalho brasileiro, coordenado pela presidente da entidade, juíza Luciana Conforti, do qual participaram o desembargador do TRT5 (BA) Cláudio Brandão e o procurador do Trabalho da 15ª Região Raimundo Simão de Melo. Cláudio Brandão sublinhou a importância da atuação do magistrado de primeiro grau, que se encontra mais próximo dos fatos que originam as reclamações trabalhistas de natureza acidentária, para levar as empresas a proporcionarem um ambiente de trabalho seguro.

O presidente do TRT-PE, André Genn, as desembargadoras Valéria Gondim e Dinah Figueirêdo, a presidente da Amatra 6, juíza Luciana Conforti, e o desembargador do TRT-MG Sebastião Oliveira

Dentro da mesma temática foi a palestra de encerramento do encontro, "Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho", ministrada pelo desembargador da 3ª Região (MG) Sebastião Oliveira, que destacou a necessidade de o Judiciário Trabalhista solucionar de maneira célere as demandas oriundas de questões acidentárias. "A resposta rápida da JT tem grande e positiva repercussão, daí sua importância", disse .

# Nelson Soares conclui carreira de desembargador

Foi publicado no dia 11 de abril, o ato de concessão de aposentadoria do desembargador Nelson Soares da Silva Júnior, cujo pedido de aposentação foi acolhido pelo Pleno do TRT6, em sessão administrativa do dia 31 de janeiro, e encaminhado à Presidência da República para aprovação e publicação.

Natural do Recife, Pernambuco, antes de ingressar no universo jurídico, o desembargador Nelson Soares Júnior passou pela iniciativa privada atuando, em 1970, inicialmente como auxiliar de escritório, passando posteriormente a exercer a função de contador. Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco em 18 de janeiro de 1979. Habilitado mediante aprovação em concurso público nacional, em 1983, Nelson Soares tornou-se procurador da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.

Em 10 de junho de 1994, foi empossado no cargo de juiz do TRT pernambucano, ocupando vaga destinada ao Ministério Público Trabalhista, após a aposentadoria do juiz José Guedes Corrêa Gondim Filho. Por dois anos, de 2003 a 2005, Nélson Soares Júnior exerceu o papel de corregedor regional. Entre 2007 e 2009, exerceu o cargo de vice-presidente do TRT6.

# Josélia Morais da Costa pede aposentadoria

A desembargadora e ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE), Josélia Morais da Costa, ingressou com seu pedido de aposentadoria, aprovado pelo Pleno do Tribunal, na sessão do dia 13 de março. Cabe agora à presidente da República, Dilma Rousseff, assinar o pedido para que seja oficializada a aposentadoria. Durante a sessão do Pleno, o presidente André Genn elogiou a forma de administrar adotada

por Josélia Morais e o seu desempenho no julgamento das ações trabalhistas. "Será uma grande perda para o Regional a saída da desembargadora", declarou.

Josélia Morais da Costa nasceu em Vitória de Santo Antão e formou-se em Direito em 1966 pela Universidade Católica de Pernambuco. Iniciou sua carreira profissional como estagiária da Procuradoria Regional do Trabalho. Atuou como advogada trabalhista e, em 1971 foi aprovada em concurso público para o cargo de juíza substituta do Trabalho. Em 1978 passou a presidir e então Junta de Conciliação e Julgamento de Mossoró (RN). Na época, o Rio Grande do Norte fazia parte da 6ª Região.

No ano seguinte a magistrada foi removida para Pernambuco, sendo designada titular da JCJ de Catende. Posteriormente, presidiu as Juntas de Limoeiro, Jaboatão dos Guararapes, além da 8ª e da 12ª do Recife. Em 1996 foi promovida, pelo critério da antiguidade, à segunda instância do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Em 2005 assumiu o cargo de vice-presidente do TRT e, em 2007 chegou à Presidência da instituição, função que exerceu até 2009.

# Guilherme Mendonça promovido a juiz titular

O juiz do trabalho e ouvidor do TRT6, Guilherme de Moraes Mendonça, foi escolhido na sessão plenária do dia 31 de janeiro, por unanimidade, e segundo o critério de merecimento, para ocupar a titularidade da Vara Trabalhista de Salgueiro. Ouvidor desde março de 2009, Guilherme Mendonça é juiz do trabalho do TRT6 desde janeiro de 1998. Durante a mesma sessão do Pleno, em que o magistrado foi promovido a titular, o presidente do TRT6, desembargador André Genn, destacou a atuação do juiz Guilherme Mendonça na Ouvidoria e, especialmente, nas campanhas de conciliação, regional e nacional, e na Semana Nacional de Execução Trabalhista.